

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE, COMO CONTRATANTE E **HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, COMO **CONTRATADA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO – CFTV COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, NA FORMA ABAIXO:

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Estrada dos Três Rios, nº 1173 – salas 608 à 614 – Freguesia – Jacarepaguá, Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 01.355.919/0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GETULIO GOMES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 03.899.107-1 – Detran/RJ, inscrito no CPF nº 428.501.857-87, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 24/2024, conforme despacho autorizativo do Senhor Diretor de Governança e Tecnologia da Informação, datado de 27/02/2026, bloco 1965302 do processo nº RSU-PRO-2023/09122, publicado no D.O.RIO de 03/03/2026, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024 a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 21/03/2026 à 20/03/2028, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo é R\$ 1.685.238,23 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 24/2024 que era de R\$ 1.685.238,23 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), passa a ser de R\$ 3.370.476,46 (três milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente Termo Aditivo, sob a modalidade de seguro-garantia, no valor de R\$ 33.704,76 (trinta e três mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único - A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato nº 24/2024, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 20.18.51.10.126.0700.0153, Código de Despesa 339040, do orçamento de 2026, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000638, no valor de R\$ 514.933,59 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do exercício.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATADA** publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, sendo o texto fornecido pela **CONTRATANTE**, às expensas da **CONTRATADA**, no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A **CONTRATANTE** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESOLUÇÃO

O Contrato poderá ser rescindido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo pela RioSaúde, de acordo com o interesse público, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo estabelecido.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – RIOSAUDE

GETULIO GOMES DE OLIVEIRA
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

ANEXO I

EMPRESA: HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios, nº 1173 – salas 608 à 614 – Freguesia – Jacarepaguá, Rio de Janeiro
CNPJ: 01.355.919/0001-60

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO – CFTV COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O ANNE DIAS, INSTITUTO DE NUTRIÇÃO - UNAD IVISA-RIO, CENTRO DE ESTUDOS HUMAITÁ- CGIPE IVISA-RIO, CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMANN - CJV (IVISA-RIO), SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA IVISA-RIO, UNIDADE DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ZOOSE PAULO DACORSO FILHO UPDF/ CCZ IVISA RIO, HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO, HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, INSTITUTO PHILIPPE PINEL, HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO, HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK, CAPS II CLARICE LISPECTOR, HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA, HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE NISE DA SILVEIRA, CAPS RUBENS CORREA, HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ, HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS, HOSPITAL MUNICIPAL JULIANO MOREIRA, HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA, MATERNIDADE DA ROCINHA, HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA CIDADE DE DEUS, UPA JOÃO XXIII, UPA MADUREIRA, UPA PACIENCIA, UPA COSTA BARROS, UPA SENADOR CAMARÁ e CASS-PREFEITURA

Inicial Contrato nº 24/2024	1º Termo Aditivo	2º Termo Aditivo	3º Termo Aditivo	4º Termo Aditivo	Valor total Acumulado
21/03/2024 à 20/03/2026 R\$ 1.348.514,23	Remanejamento de saldo sem acréscimo de valor	Remanejamento de saldo sem acréscimo de valor	Acréscimo e remanejamento de saldo R\$ 336.724,00	21/03/2026 à 20/03/2028 R\$ 1.685.238,23	R\$ 3.370.476,46

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
Processo	Unidade	Período/ Competência												
		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
ANNE DIAS, INSTITUTO DE NUTRIÇÃO - UNAD IVISA-RIO	jan/26			RS 285,88	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 8.004,68
	jan/27		fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27	TOTAL 2027
	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 10.291,68
	RS 857,64	RS 857,64	RS 571,76											TOTAL 2028
CENTRO DE ESTUDOS HUMAITÁ- CGIPE IVISA-RIO	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 794,14	RS 7.412,01
	RS 794,14	RS 794,14	RS 529,43											TOTAL 2027
	RS 794,14	RS 794,14	RS 529,43											TOTAL 2028
CENTRO DE MEDICINA VETERINARIA JORGE VAITSMANN - CJV (IVISA-RIO) SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOZOSES E UNIDADE DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ZOOZOSES PAULO DACORSO FILHO	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 528,20	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 14.789,64
	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.584,60	TOTAL 2027
	RS 1.584,60	RS 1.584,60	RS 1.056,40											TOTAL 2028
HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOZOSES E UNIDADE DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ZOOZOSES PAULO DACORSO FILHO	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 8.004,68
	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	RS 857,64	TOTAL 2027
	RS 857,64	RS 857,64	RS 571,76											TOTAL 2028
HOSPITAL MATERINIDADE FERNANDO MAGALHÃES	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 13.326,08
	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 1.427,79	TOTAL 2027
	RS 1.427,79	RS 1.427,79	RS 951,86											TOTAL 2028
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 13.942,46
	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 1.493,84	TOTAL 2027
	RS 1.493,84	RS 1.493,84	RS 995,99											TOTAL 2028
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 42.393,23
	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 4.542,13	TOTAL 2027
	RS 4.542,13	RS 4.542,13	RS 3.028,09											TOTAL 2028
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 12.469,74
	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 1.336,05	TOTAL 2027
	RS 1.336,05	RS 1.336,05	RS 890,70											TOTAL 2028
INSTITUTO PHILIPPE PINEL	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 15.503,48
	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.661,09	TOTAL 2027
	RS 1.661,09	RS 1.661,09	RS 1.107,39											TOTAL 2028
HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA DO LORETO	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 14.036,90
	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.503,95	TOTAL 2027
	RS 1.503,95	RS 1.503,95	RS 1.002,64											TOTAL 2028
HOSPITAL MUNICIPAL PAULLINO WERNECK	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 12.789,72
	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 1.370,33	TOTAL 2027
	RS 1.370,33	RS 1.370,33	RS 913,55											TOTAL 2028
CAPS II CLARICE LISPECTOR	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 11.303,36
	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 1.211,07	TOTAL 2027
	RS 1.211,07	RS 1.211,07	RS 807,38											TOTAL 2028
HOSPITAL MATERINIDADE CARMELA DUTRA	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 18.322,40
	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	TOTAL 2027
	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.308,74											TOTAL 2028
HOSPITAL MUNICIPAL PEDADE	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 18.322,40
	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	TOTAL 2027
	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.308,74											TOTAL 2028
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 47.897,40
	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 5.131,86	TOTAL 2027
	RS 5.131,86	RS 5.131,86	RS 3.421,24											TOTAL 2028
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE NISE DA SILVEIRA	jan/26		fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL 2026
	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 18.322,40
	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.963,11	TOTAL 2027
	RS 1.963,11	RS 1.963,11	RS 1.308,74											TOTAL 2028

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 5 de 9. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://siggov.com.br/verificautenticidade> e informe, processo: 2026.7855368

ANEXO I-A

Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº 43562 de 15/08/2017

As partes que a esta subscreve declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, *que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira*, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – RIOSAUDE

GETULIO GOMES DE OLIVEIRA
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

ANEXO I-B

Em cumprimento ao disposto no Decreto RIO Nº 43562 de 15/08/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – RIOSAUDE

GETULIO GOMES DE OLIVEIRA
HANNA E ROSE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 16/03/2026, às 16:33, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4069:7f28:9043:3724:60d:7638



Documento assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES SILVA MATOS, CPF/CNPJ nº 155.455.197-85, como Testemunha.
Assinado em: 16/03/2026, às 16:22, através do e-mail amandarodrigues1.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.
Assinado em: 17/03/2026, às 12:57, através do e-mail thyagoleopoldo.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: GETULIO GOMES DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 428.501.857-87, como Contratada.
Assinado em: 16/03/2026, às 18:40, através do e-mail leju@leju.com.br, pelo ip 186.205.7.184



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 16/03/2026, às 18:40, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.78553685753 e o código: 0LQ433R7
